



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO**

**Lei Nº 193/2024
De 04 de Abril de 2024**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO " CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES", LOCALIZADO NA PRAÇA DA MATRIZ, SN - CENTRO, NO MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD/SE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, do Regime Interno e em pleno exercício do cargo:

FAZ saber, que a Câmara Municipal de Vereadores de General Maynard aprovou, e eu representante legal do Legislativo, sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º Fica denominado "Câmara de Vereadores **José Luiz Calvacante Santos**", localizado na Praça da Matriz, SN - Centro, município de General Maynard.

Art 2º. A denominação é uma homenagem póstuma ao ilustre, o vereador José Luiz Calvacante Santos, que em vida contribuiu significativamente para o desenvolvimento social do município de General Maynard/Se.

Art 3º. As despesas decorrentes para implementação da presente lei correrão da lei orçamentária vigente.

Art 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando suas disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal General Maynard (SE), em 04 de abril de 2024.


VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal